



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.983, de 13 de setembro de 2026

Decreta luto oficial no Município de Toledo, por três dias, em virtude do falecimento de Damião José dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Damião José dos Santos, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da gente toledana, seja no exercício do mandato de Vereador, seja como comunicador e líder comunitário, funções que sempre desempenhou com grande profissionalismo e dedicação;

considerando que a atuação de Damião José dos Santos em prol das causas da coletividade tornam-no integrante da História de nosso Município;

considerando, enfim, que o falecimento dessa ilustre personalidade enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 448, de 11 de setembro de 2026

Designa **Claudemir da Silva Oliveira** para responder pela Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 458/2026/SST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município (Processo SEI nº 01.15.036398/2026-72),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Claudemir da Silva Oliveira** para responder pela Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, no período de **15 a 29 de setembro de 2026**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 2 de 14

PORTARIA Nº 449, de 11 de setembro de 2026

Exonera, a pedido, **Rosana Corrêa** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 817/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 47.432, também desta data (Processo SEI nº 01.06.036431/2026-73),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, **Rosana Corrêa** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula 902581, a contar de **12 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450, de 11 de setembro de 2026

Declara vago, a pedido, um cargo de Auditor Fiscal Tributário I, em virtude da posse do servidor **Jeferson de Araujo da Silva** em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso V do *caput* do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 818/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 47.430, também desta data, e o documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.06.036441/2026-17),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a pedido, a partir de **21 de setembro de 2026**, um cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, exercido pelo servidor **Jeferson de Araujo da Silva**, Matrícula nº 859701, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, no Município de Cascavel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 3 de 14

PORTARIA Nº 451, de 11 de setembro de 2026

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023;

considerando o contido no Ofício nº 816/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.036380/2026-80),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **16 de setembro de 2026**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Lucas Henrique Bender;

II - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Maria Aparecida Araujo da Silva;

III - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Juliana Perinazzo de Oliveira;

b) Ana Regina Leidemer de Paula;

c) Diana Paula Hammes; e

d) Ana Cláudia Campos dos Santos, nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Municipal nº 2.048/2010; e

IV - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Janice Pereira da Silva; e

b) Loriane Paulino Freire.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 4 de 14

PORTARIA Nº 452, de 11 de setembro de 2026

Nomeia **Luciana Silva dos Santos da Silva** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Luciana Silva dos Santos da Silva** no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Cozinheiro I, conforme Ofício nº 816/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.036380/2026-80),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Luciana Silva dos Santos da Silva** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 453, de 11 de setembro de 2026

Designa **Jader Hericks Anschau** para responder pela Direção Executiva da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 083/2026/FUNTEC, desta data, da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) (Processo SEI nº 01.21.036505/2026-83),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Jader Hericks Anschau** para responder pela Direção Executiva da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), no período de **14 a 20 de setembro de 2026**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 5 de 14

TESTE SELETIVO Nº 03/2026

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 03/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 03/2026:

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARA VITORIA DA SILVA BLANGER	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 14 à 18 de setembro de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG

Secretário de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1120, de 14 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0017050-56.2024.8.16.0170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FABIANE GRANDO**, 739861, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, do Padrão 12, Referência "K", para o Padrão 12, Referência "L", a contar de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250069** e o código CRC **12E9A349**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.036555/2026-59

Documento nº 0250069v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1121, de 14 de setembro de 2026

Altera Portaria que concedeu progressão para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de Ação Judicial, conforme Autos do Processo 0017050-56.2024.8.16.0170, a Portaria que concedeu progressão para o(a) servidor(a) **FABIANE GRANDO**, Matrícula 739861, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – A Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por “qualificação”, do Padrão 47, Referência “L”, para o Padrão 47, Referência “M”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250155** e o código CRC **724CDE93**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.036555/2026-59

Documento nº 0250155v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1122, de 14 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0017050-56.2024.8.16.0170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FRANCIELLE TOKIE AOKI**, 941191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, do Padrão 47, Referência "F", para o Padrão 47, Referência "G", a contar de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250168** e o código CRC **2BF26EFE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1123, de 14 de setembro de 2026

Altera Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de Ação Judicial, conforme Autos do Processo 0017050-56.2024.8.16.0170, as Portarias que concederam progressões para o(a) servidor(a) **FRANCIELLE TOKIE AOKI**, 941191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – A Portaria SRH nº 2833, de 28 de julho de 2025, de progressão por “mérito”, do Padrão 47, Referência “G”, para o Padrão 47, Referência “H”.

II – A Portaria SRH nº 2837, de 28 de julho de 2025, de progressão por “qualificação”, do Padrão 47, Referência “H”, para o Padrão 47, Referência “I”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 14/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250186** e o código CRC **BB1E9E93**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 10 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, constituída nos termos da Portaria nº 114/2026, comunica a realização da 4ª Sessão Pública da Concorrência nº 001/2025, destinada à fase de habilitação, conforme segue:

Data: 18/09/2026

Horário: 14h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo/PR.

Considerando o resultado do julgamento final das propostas, pelo critério de técnica e preço, **FICA CONVOCADA** a licitante **AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA.**, classificada em 1º lugar, para apresentar o Envelope nº 5 – Documentos de Habilitação, na data, horário e local acima indicados.

Considerando que a Concorrência nº 001/2025 destina-se à contratação de uma única agência de propaganda, a apresentação, o recebimento, a abertura e a análise do Envelope nº 5 – Documentos de Habilitação, nesta etapa, restringir-se-ão à licitante classificada em primeiro lugar. O procedimento observa o entendimento consignado na resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 4 e no Parecer Jurídico nº 138/2026, posteriormente ratificado pelo Ofício nº 229/2026-DGCM, em consonância com a sistemática prevista nos arts. 6º, inciso I, e 11, incisos XI a XIII, da Lei Federal nº 12.232/2010. Caso a primeira colocada seja inabilitada, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação e o procedimento recursal aplicável, repetindo-se o procedimento até a habilitação de licitante apta à contratação.

Os documentos e as demais informações referentes à Concorrência nº 001/2025 encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Toledo.

Toledo, 11 de setembro de 2026.



Viviane Kaghofer

Presidente da Comissão Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 11 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. OBJETO: 1.1O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados de fornecimento de certificados digitais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.539,65 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 11 de setembro de 2026, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação Nº 06/2026**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 242, de 11 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação à servidora
Viviane Kaghofer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo;

em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 55 da referida Lei;

atendendo à determinação judicial exarada nos autos do processo 0008715-48.2024.8.16.0170;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024 e com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026, à servidora Viviane Kaghofer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, da Referência “C” para a Referência “D” do Nível NFM-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de setembro de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma

digital por

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718

911

Dados: 2026.09.11

16:09:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 13 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 243, de 14 de setembro de 2026

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo pelo falecimento de Damião José dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo.

considerando o falecimento de Damião José dos Santos, ocorrido em 13 de setembro de 2026; e

considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Toledo, especialmente no exercício do mandato de vereador desta Câmara Municipal nos anos de 2021 e 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial, por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, em razão do falecimento de Damião José dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.09.14
08:31:08 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de setembro de 2026

Edição nº 4892

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico
do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Documento assinado digitalmente

FABIO LUIZ ULSENHEIMER

Data: 14/09/2026 10:27:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>